PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO 12.907/2014
FOLHA 1.037 RUBRICA

FOLHA DE INFORMAÇAO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, anual, recebida pela "Casa da Criança Auta de Souza"

Aos Três dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2015
4. Nº de parcelas:	12
5. Parcela / Referência:	9ª / Setembro 2015
6. Valor Recebido:	R$ 32.329,30
7. Valor Aplicado:	R$ 32.329,30
8. Valor Devolvido:	R$ 0,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R$ 32.329,30 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos),**

(X) de acordo

( ) em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº ***12907/2014.***

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

Dr. Eudes Mochiutti
Secretário de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Lázara Elisabete de Lima Castro
Membro